

## **DECISÃO Nº 132/2003**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 31.07.2003, tendo em vista o constante no processo nº 23078.016163/03-22, de acordo com o parecer nº 119/2003 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade

### **DECIDE**

aprovar o Protocolo de Intenções e Convênio a serem celebrados entre a UFRGS, através da Escola de Engenharia, e a CP Eletrônica S.A., objetivando, o Protocolo de Intenções, o investimento, por parte da CP Eletrônica S.A., em atividades de pesquisa, desenvolvimento e formação de recurso humanos em informática e comunicações digitais, em contrapartida à fruição dos incentivos fiscais instituídos pela Lei nº 8.248/9 e o Convênio, formalizar as atividades de pesquisa e desenvolvimento do Laboratório de Instrumentação Eletro-Eletrônica (IEE) do Departamento de Engenharia Elétrica (DELET) da Escola de Engenharia (EE) da UFRGS no projeto intitulado "Paralelismo de UPS".

Porto Alegre, 31 de julho de 2003.

(o original encontra-se assinado)  
WRANA MARIA PANIZZI,  
Reitora.